



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 756 - de 11 a 17 de Setembro de 2015

NOVO CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura prevê que o Edital seja lançado no início de 2016

A Prefeitura de Rio das Ostras vai realizar um novo Concurso Público. As vagas devem atender, prioritariamente, às áreas de Educação e Saúde. Até janeiro de 2016 já deve ser divulgado o nome da instituição organizadora do concurso, contratada a partir de processo licitatório. O edital deve ser publicado até abril de 2016.

O Município definiu a realização de um novo certame depois do Tribunal de Justiça proferir uma decisão reconhecendo a legalidade do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público e a validade do ato de anulação do último concurso público, realizado em 2012.

CRONOGRAMA - A Administração Municipal já encaminhou ao Ministério Público o cronograma do novo concurso. Pela previsão da Prefeitura, o próximo mês de outubro será destinado ao estudo para identificação das necessidades do Município para definição dos cargos e número de vagas.

A licitação e contratação da instituição organizadora do certame devem acontecer entre os meses de novembro deste ano e janeiro de 2016.



Nos dois meses seguintes, fevereiro e março do próximo ano, acontecem a elaboração do edital do concurso e outros trâmites administrativos necessários.

A previsão é que o edital seja publicado em abril e a realização das provas devem ocorrer em maio de

2016. A divulgação do resultado final, disponibilização de prazos para recursos, homologação e convocação dos aprovados devem ocorrer em junho do ano que vem.

ANULAÇÃO - A Prefeitura venceu uma série de processos impetrados por candidatos do VI Concurso Público contra a anulação daquele certame, tendo o Juízo local já proferido diversas sentenças reconhecendo a validade do ato de anulação. No final do mês de agosto, o município, junto com o Ministério Público, obteve decisão favorável para tornar os bens da Fundação Trompowsky indisponíveis para fim de ressarcimento do município.

ANO ELEITORAL - Embora seja ano eleitoral, a Procuradoria-Geral do Município informa que a Lei permite a realização do concurso público e a convocação dos

aprovados, desde que o prazo não ultrapasse os três meses de campanha eleitoral.

A nomeação dos aprovados é que não poderá ser realizada se a homologação do concurso não observar o prazo de três meses antes do pleito eleitoral.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR



**Se você recebe o Bolsa Família,
compareça à Unidade de Saúde
mais próxima da sua casa para
garantir o seu benefício.
Leve as crianças de 0 a 7 anos
e as mulheres de 14 a 44 anos
que moram em sua casa.**

**Faça logo, garanta já o seu benefício.
Não deixe para a última hora.**

Documentos necessários: Cartão de Vacinação da Criança, Cartão da Gestante e Cartão Bolsa Família.

UNIDADES DE SAÚDE:

CS Rio das Ostras
PS Cidade Praiana
PS Recanto
PS Operário
CS Nova Cidade
PS Nova Esperança

PS Boca da Barra
PS Jardim Mariléa
PSF Âncora
PSF Mar do Norte
PSF Cantagalo
PSF Rocha Leão



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE VETO N° 009/2015

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvida a douta PGM através do PA 26953/2015, vem comunicar a Vossa Excelência que, conforme o artigo 69, V, c/c o artigo 57, §2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, decidiu vetar o PL de **iniciativa parlamentar** n° 030/2015 em sua integralidade, por vício de inconstitucionalidade formal.

RAZÕES DE VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei n° 030/2015, aprovado pela Câmara Municipal nas sessões dos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, por balda de inconstitucionalidade formal. Mais precisamente por vício de iniciativa parlamentar.

Em breve síntese, cuida-se de projeto legislativo de iniciativa parlamentar criando regras para o trânsito e o uso de bicicletas, skates, triciclos e patins no passeio público do Município de Rio das Ostras. O PL é duplamente inconstitucional.

Em primeiro lugar porque invade esfera de competência legislativa privativa da União. O artigo 22, XII, da Constituição da República informa que compete privativamente a União legislar sobre trânsito e transporte. Em segundo lugar porque o Código de Trânsito Brasileiro fala que a regulamentação do uso de bicicletas nos Municípios será feita por órgãos executivos, e não legislativos.

Assim, tirando o legislador da União, todos os demais atos normativos sobre trânsito e transporte dos Estados e dos Municípios deverão ser editados por autoridades executivas, dentro de seu poder regulamentar, mediante ato infralegal, ostentando natureza jurídica secundária. Se porventura a Câmara Municipal, ao seu livre talante, resolve usurpar essa competência federal para disciplinar o assunto, haverá ofensa não apenas ao artigo 22, XII, da CRFB, mas também ao próprio princípio da separação de poderes.

Portanto, o veto é imperativo, pois constitui dever fundamental do Prefeito zelar pelo fiel cumprimento da Constituição e da ordem jurídica posta, de modo que qualquer desrespeito a esses vetores deve ser afastado, bloqueando-se, assim, o prosseguimento de projeto de lei eivado de nulidade.

Ante todas essas razões, decido vetar integralmente o PL n° 030 de 2015, oriundo da Câmara Municipal, por entender que a proposta colide com os artigos 22, XII, e 2º da Lei Magna de nossa República.

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2015.

ALECEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI N° 1912/2015

Obriga a fixação de placas ou painéis em locais visíveis ao usuário (tamanho e forma legível), em todas as unidades de pronto atendimento, unidade básica de saúde, contendo informações referentes aos dias, horários e especialidades médicas que estão disponíveis aos usuários do sistema de saúde.

Vereador autor: Marcelino Carlos D. Borba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica obrigatório a fixação de placas ou painéis em locais visíveis ao usuário (tamanho e forma legível), em todas as unidades de pronto atendimento, unidade básica de saúde, contendo informações referentes aos dias, horários e especialidades médicas que estão disponíveis aos usuários do sistema de saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO N° 1305/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do

ANEXO DO DECRETO N° 1305/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	4.4.90.52.00 - 0.1.04		1.200,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.04	1.200,00	
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04	66.440,00	66.440,00

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

TOTAL	67.640,00	67.640,00
-------	-----------	-----------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 0912/2015

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando n° 437/2015 - SEMSP,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o cidadão **ROBSON TAVARES DOS SANTOS**, CPF n° 020.950.127-80, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 0913/2015

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando n° 1107/2015 - SEMBES,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o cidadão **MÊNDELSON VITÓRIO DE CASTRO**, CPF n° 975.099.227-04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 0914/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

anexo deste Decreto, na importância de R\$ 67.640,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0914/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.

Thiago Botelho Affonso|20570-2|Medico Otorrinolaringologista III|SEMUSA|25/08/2015|27101/2015

Renata Ferreira Pessanha|19318-6|Medico Socorrista III|SEMUSA|25/08/2015|27101/2015

Marília Pinto Soeiro Paulo |20976-7|Professor II|SEMED|18/08/2015|25034/2015

Luan Pereira da Silva|21445-0|Professor II|SEMED|18/08/2015|24939/2015

Adriana de Azevedo Matta Marques|21690-9|Professor I-30 horas|SEMED|07/08/2015|24861/2015

PORTARIA N° 0915/2015

Designação de servidores para fiscalizar contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo n° 27104/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PAULO CESAR DE SÁ**, matrícula n° 12569-5 e **CLAUDIO BOCHETTI ARGENTO**, matrícula n° 3046-5, como Fiscais do Contrato n° 024/2014 - Pro-Rad Proteção Radiológica, da SEMUSA, em substituição ao fiscal Luiz Alberto Firmo, matrícula 3543-2.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA BARRETO PORTO**, matrícula n° 7905-7, como Fiscal do Contrato n° 115/2003 - Locação de imóvel "Unidade Básica de Saúde Boca da Barra", em substituição ao servidor Carlos Renato Moreira, matrícula n° 3543-2, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 0916/2015

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ALBA VALÉRIA LÍRIO WERNECH**, matrícula n° 12189-4, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMEL, conforme o Processo Administrativo n° 27220/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0917/2015

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 27106/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **MARGARETH RICARDO COOPER**, matrícula nº 4502-0, da Função Gratificada de Chefe de Divisão da Administração da Central de Regulação, Símbolo FG2, da SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **KÁTIA ROGÉRIA SILVA**, matrícula nº 3851-2, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão da Administração da Central de Regulação, Símbolo FG2, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0918/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE GESTORA LOCAL – PROJETO EDUCANDO COM A HORTA ESCOLAR E A GASTRONOMIA - PEHEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a alínea "c", do inciso II, do artigo 100, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Projeto supracitado está sendo executado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Centro de Excelência em Turismo (CET) da Universidade de Brasília (UnB) e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC),
CONSIDERANDO o Memorando nº 710/2015/SEMAP/GAB, da Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Equipe Gestora Local, que integra o "Curso de Formação de Multiplicadores", cujo Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia – PEHEG já se encontra em fase de desenvolvimento:

- Laureliane Cristina de Araújo Sales – Coordenadora de Segmento – Matrícula 9777-2 - **Coordenadora Municipal do Projeto.**
- Nathalia Ferreira da Cunha – Assessor Técnico – Matrícula 9933-3.
- Adriana Maria da Silva – Nutricionista – Matrícula 11155-4.
- Elenilson Gomes Ribeiro – Conselheira Municipal de Alimentação Escolar – Matrícula 2101-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0919/2015

Cria Comissão para vistoria e emissão de Laudo de Vistoria Técnica para emissão de Licença para concessão de Habite-se na Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 27121/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar a Comissão para vistoria e emissão de laudo de Vistoria Técnica das construções licenciadas pelo Município para fins de emissão de licença para concessão de Habite-se que deverá ser composta por 01

Engenheiro Civil e 01 Técnico em Edificações.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a referida comissão os seguintes servidores: **GERSON SILVEIRA REIS JUNIOR**, Engenheiro Civil, matrícula nº 20779-9, devidamente inscrito no CREA/RJ sob o nº 821010248 e **SELDO JOSE DA SILVA**, Técnico em Edificações, matrícula nº 12026-0, devidamente inscrito no CREA/RJ sob o nº 2014135655.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0920/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 21614/2015,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0920/2015

Mat. | Nome | Função | Término
19172-8 | Elielbea Moares da Hora | Nutricionista III | 24/08/15

PORTARIA Nº 0921/2015

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 21614/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, até 31.03.2016, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0921/2015

MAT. | NOME | FUNÇÃO | TÉRMINO
20817-5 | Ana Paula Sudré da Cruz | Fisioterapeuta | 01/08/2015
20838-8 | Michelly Aparecida Custódio Amaral | Enfermeiro | 22/08/2015

PORTARIA Nº 0922/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão e cessação de designação de Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando 1857/2015-SEMUSA,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 28/08/2015, o servidor **MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 9747-0, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgoto, símbolo CC4, da SEMUSA.

Art. 2º - CESSAR, a designação de interinidade do servidor, **MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 9747-0, de responder pelo Departamento de Análise de Projetos de Saneamento, da SEMUSA.

Art. 3º - NOMEAR, o cidadão **CARLOS ALBERTO CARNEIRO**, CPF nº 100.295.95789, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgoto, símbolo CC4, da SEMUSA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 51/2015

APLICO à empresa **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, a sanção imposta pela Cláusula décima segunda, parágrafo terceiro, da Ata de Registro de Preços nº 030/2014, e art. 87, II da Lei nº 8666/93.

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 22458/2014

AUTORIZO À FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE RERRATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2014.

Rio das Ostras, 03 de SETEMBRO de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 29446/2014

RATIFICO a contratação por inexigibilidade, para dispensar a licitação da presente contratação, por se enquadrar a presente na hipótese no art. 24, II da Lei nº 8666/93.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 31004/2014

HOMOLOGO o presente certame (Pregão nº 012/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 740/741.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0923/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0926/2015

Processo Administrativo nº 26672/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME]
CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|
PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 22558/2015
Portaria nº 797/2015
20 dias|Shirley Soares S M Patrocinio|Assistente
Social|10833-2|2014/2015|11/09 a 30/09/2015

PORTARIA Nº 0927/2015

Concede Licença para Estudos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de **03/08 a 18/12/2015**, à servidora **BRUNA CANDIDA DA SILVA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 10160-5, lotada na SEMBES, conforme o Processo Administrativo nº 21926/2015.

Art. 2º - CONCEDER, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de **03/08 a 09/12/2015**, ao servidor **BRUNO MELLO ANDRADE DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10126-5, lotado na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 20845/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0928/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0928/2015

(02 meses - Processo Administrativo nº 23888/2015)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR
9928-7|EDISON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO|Inspetor
de Transportes|SECTAN|2010/2015|06/09 a 04/11/2015

(01 mês) Processo Administrativo nº 24485/2015
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR
6558-7|ALEX VIANA RODRIGUES|GUARDA
MUNICIPAL|SESEP|2004/2009|02/09 a 01/10/2015

PORTARIA Nº 0929/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 21/09/2015, à servidora **SANDRA RODRIGUES**, Fiscal Sanitário, matrícula nº 11313-1, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 6517/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0930/2015

Prorroga Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 25/09/2015, a **Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro**, da servidora **ALOISIA IZABEL DE ALMEIDA PEREIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 9937-6, lotada na SEMBES, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 24161/2015.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0931/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 1830/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **12 (doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **RENATA DOS SANTOS LIMA**, Professor I, Matrícula nº 10906-1, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de setembro de 2015.

SEMAD, 11 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0932/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 22815/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **06(seis) meses**, a carga horária da jornada de

trabalho da servidora **NILCE HELENA REIS DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3209-3, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0933/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21617/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **12(doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **BÁRBARA PAULA VIANA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4727-9, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0491/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 15 a 21/05/2015)

ONDE SE LÊ: ... Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: ... Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de agosto de 2015.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação do **Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes: Ficando aberto o prazo até o dia 30/09/2015 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no protocolo geral da prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664 – Maiores informações: fmas.pmo@gmail.com, ou ainda por escrito para o tel/fax nº (22) 2771-6410:

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

1. Ter, *no mínimo*: 05 (cinco) quartos, com *no mínimo* 9 m² (nove) metros quadrados cada; possuir, ainda: 1 (uma) sala, *no mínimo* 02 (dois) banheiros, 1 (uma) cozinha com copa, área de serviço, cisterna, varanda, quintal amplo.
2. Localização: Podendo ser localizada nas seguintes localidades: Novo Rio das Ostras, Balneário Remanso, Parque Zabolão, Village, Sol e Mar, Centro, Liberdade, Costa Azul, Jardim Mariéa, Loteamento Atlântica, Ouro Verde, Recreio, Cidade Beira Mar, Extensão do Bosque, Jardim Campomar, Nova Aliança, Bosque da Praia e Ext. Novo Rio das Ostras.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Escritura ou prova de posse do imóvel;
2. Carnê de IPTU quitado;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;
6. Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais do Imóvel
7. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente. Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

projeto
**III CONTA
TUDO**
contadores de história

PROGRAMAÇÃO

Dia 29/09

18h30min - Abertura oficial
19h - Minimaratona de Contação de Histórias
Público: Livre

Dia 30/09

Maratona de Contação de Histórias
Manhã - 8h às 11h
Público: Alunos da Rede Municipal de Ensino, público infantil, juvenil e geral

Tarde - 13h30min às 16h30min
Público: Alunos da Rede Municipal de Ensino, público infantil, juvenil e geral

Noite - 18h30min às 21h
Público: Livre

Dia 01/10

Atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares nos horários síncronicos:
Manhã - 8h às 9h30min
Tarde - 14h às 15h30min
Noite - 19h às 20h30min

**Teatro Popular
de Rio das Ostras**
Av. Amazonas, s/nº
Centro



11/IORGURTE - acondicionado em embalagem de 1 litro, nos sabores morango, pêssego e salada de frutas, contendo a descrição das características do produto. / UNID/37.515/ R\$ 2,39

14/MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500g. /UNID/9.591/ R\$ 2,79

17/QUEIJO PRATO - tipo lanchão, não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto. /kg/4.961/ R\$ 19,13

18/REQUEIJÃO comum pote com 200g/UNID/13.789/ R\$ 3,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22431/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014
ASSINADA: 06/10/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (amaciante de roupa, sabonete líquido...) para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: CLIN COMERCIAL EIRELI
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTQD/UNIT R\$
3/CORDA P/ VARAL /UNID/120/R\$ 7,09
11/FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G /UNID/62000/R\$ 0,20
12/FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M /UNID/16000/R\$ 0,27
13/FRONHA/UNID/300/R\$ 6,50
14/HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO/UNID/100/R\$ 3,29
15/LENÇO UMEDECIDO /PCT/3060/R\$ 3,99
18/SABONETE LÍQUIDO, 5 L/UNID/150/R\$ 12,90
20/TOALHA DE BANHO/UNID/120/R\$ 9,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0362014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12711/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013
ASSINADA: 06/10/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: S.J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTQD/UNIT R\$
8/CARNE BOVINA (SECA) - traseiro, curado, com o máximo de 10% de gordura, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5Kg. /KG/8.777/ R\$ 14,29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 51873/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014
ASSINADA: 08/10/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de salas de aula em modulares e sanitários do tipo pré-fabricados para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QTQD/UNIT R\$ (MENSAL)/TOTAL R\$ (12 MESES)
1/MÓDULO - MONOBLOCOS HABITÁVEIS MODELO SÉRIE "M" (ISO 9001 E ISO 14001) - conjunto de módulos c/ forração termo acústica total, medindo cada módulo 6,00m de comp. x 2,44m larg. x 2,95m alt., formando 01 sala com 03 módulos cada, medindo 6,00m x 7,32m por sala, contendo cada sala 01 porta de acesso, 02 janelas de correr com barra de proteção, 09 luminárias fluorescentes calha dupla 2x40w, 02 aberturas para ar condicionado incluindo 02 aparelhos de 12.000 btu's, 01 tomada elétrica, interruptores e disjuntores de proteção e toda instalação elétrica até a saída do módulo. Telhado com estrutura de perfil "u" de 1/8 ou tubo 50 x 30 e cobertura com telhas de chapa galvanizada tipo calhatão ou fibrocimento (por 12 meses). /Unid/mês/100/R\$ 267.300,00/R\$ 3.207.600,00
2/Módulos sanitários (10 femininos e 10 masculinos) - material utilizado será o mesmo das salas de aula, medindo 6,00m de comprimento X 2,44m de largura X 2,95m de altura cada um, com 06 vasos, com descarga acoplada, 02 lavatórios com torneira, iluminação, 01 porta de acesso,

01 basculante, piso em manta vinílica lavável, sendo o sanitário masculino composto com 02 mictrórios (por 12 meses). /Unid/mês/20/R\$ 26.730,00/R\$ 320.760,00
3/Módulos sanitários acessíveis - O material utilizado será o mesmo das salas de aula, medindo 2,44m de largura X 2,44m de comprimento e 2,95m de altura. O sanitário adaptado deverá ser montado de acordo com a NBR 9050/2004 (por 12 meses). /Unid/mês/5/R\$ 7.920,00/R\$ 95.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12711/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013
ASSINADA: 08/10/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTQD/UNIT R\$
9/FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 1Kg, contendo a descrição das características do produto. /KG/4.401/R\$ 2,24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20239/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 017/2014
SOLICITANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização (bastão iluminador, colete refletivo...) para ordenamento do Trânsito através da Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: PERANTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
2/Colete Refletivo Tipo Manta, com as seguintes características: confeccionado em tela 100% poliéster, com fios de 3 x 3 cm², com dimensões mínimas de 40cm de largura X 70cm de comprimento, possuindo 03(três) faixas horizontais na frente e nas costas em toda sua extensão, com retrorefletivo microprismático de alta refletibilidade na cor Amarelo Fluorescente com PVC com forro de poliéster com 80mm de largura, sendo que a terceira faixa da parte frontal deve possuir 100mm de largura, as faixas deverão ser fixadas à tela através de soldas eletrônicas com no mínimo de 02 mm de espessura, sobre as faixas, aplicação de retrorefletivos microprismáticos de PVC com 50mm de largura, através de soldas eletrônicas de alta frequências em toda sua extensão, a terceira faixa adicional na altura de cintura possibilita regulagem e adaptação a qualquer tamanho, as letras retrorefletivas possibilitam a imediata identificação do usuário do colete por parte de condutores de veículos, possibilitando maior segurança para ambas as partes. Na parte da frontal.
Na 1ª faixa Refletiva na parte frontal de cima para baixo, deverá conter o dizer "GUARDA". Na 2ª faixa Refletiva na parte frontal de cima para baixo, deverá conter o dizer "MUNICIPAL". Na parte das costas.
Na 2ª faixa Refletiva na parte das costas de cima para baixo, deverá conter o dizer "TRÂNSITO".
. /Unid./450/R\$ 131,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20239/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 017/2014
SOLICITANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização (bastão iluminador, colete refletivo...) para ordenamento do Trânsito através da Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/Bastão sinalizador eletrônico para trânsito, com as seguintes características mínimas: corpo plástico de alta resistência a impactos, medindo 55cm de comprimento e 04 cm de diâmetro, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo de policarbonato com 33 cm de comprimento, composta por no mínimo de 07 leds de alta intensidade, com funções de sinalizador contínuo, lanterna e sinalizador intermitente (pisca-pisca) e uma lanterna em sua extremidade. Cabo empunhador

com cordão em nylon de engate rápido, e botão seletor emborrachado para luz fixa / piscante / lanterna. Peso aproximado de 300 gramas. Alimentação: 02 pilhas médias alcalinas (não inclusas) alojadas no cabo empunhador. Garantia mínima de 03 meses./Unid./200/R\$106,50
3/Cone para sinalização viária confeccionado em PVC extraflexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV's, translúcido a fim de possibilitar a iluminação interna, altura máxima de 72 cm, peso entre 3 e 3,3 kg; com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas. O topo deverá ser flexível com abertura entre 4 e 5 cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo 38 x 38 cm, onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base plana deverá possuir 8 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários; acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única. Aplicação de 02 faixas retrorefletivas, com largura de 10 cm cada, em película auto-adesiva flexível, com elementos microprismáticos, na cor branca/prata, com refletividade mínima de 1200 candelas/lux/m2 (ângulos de 0,2° / -4°) com resistência a destacamento inferior a 50 mm e resistente a 300h de intemperismo - método ASTM G 153 (mantendo até 80% de suas características de cor e refletividade) de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/07. As faixas não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação do material, em um lado do cone, deverá possuir: brasão da Guarda Municipal no colar superior e o nome do GMRO, em letras na cor preta com 03 cm de altura no colar inferior. No lado oposto deverá ter a inscrição Guarda Municipal em relevo, de forma indelével abaixo da faixa inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071, conforme especificado pelo Anexo II CTB Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação./Unid./1000/R\$ 163,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30288/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de papel formato A3, na finalidade de que seja efetuada a impressão do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: SOMAR RIO DISTRIBUIDORALTDAME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/Papel formato A3, gramatura 75g/m², tamanho 297x420mm, embalagem impermeável com certificado de qualidade no mínimo ISO 9001./PC/2.000/R\$18,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16711/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2014
ASSINADA: 15/12/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Placas de Alumínio fundido para atender as necessidades do cerimonial
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTQD/UNIT R\$
01/Placa de Alumínio fundido, tamanho 70cm x 60cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras e do Governo do Estado quando necessário, todos em alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./Unid/15/R\$ 1.950,00
02/Placa de Alumínio fundido, tamanho 90 cm x 60cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras e do Governo do Estado quando necessário, todos em alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./Unid/15/R\$ 2.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12711/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013
ASSINADA: 19/12/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº

10/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho Ofício 23x33 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/3.000/R\$ 0,22
 11/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 25x17,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.000/R\$ 0,13
 12/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 32 x 23 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.001/R\$ 0,17
 13/FICHA Amarela para controle de estoque físico em AP 180g, impressão frente e verso 1/1, medindo 15x21cm;/Und/2.000/R\$ 0,44
 14/FICHA DE REGISTRO de servidores. Dupla cartolina, na cor amarela, impressão F/ V, Tamanho: 465x325mm;/Und/6.000/R\$ 0,30
 15/GUIA de abastecimento de combustível, carbonada, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª azul em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001;/Und/400/R\$ 3,30
 16/GUIA de Deslocamento de Patrimônio, carbonada, dimensões 140x190mm, Bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª Branca, a 2ª Verde e a 3ª Rosa Todas Offset 70gr Colado na lateral /Und/500/R\$ 5,35
 17/GUIA de Remessa, carbonada, dimensões 160x210mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70gr e 2ª azul em superbond 56gr, com picote para destaque lateral/Und/1.000/R\$ 5,37
 18/GUIA de Remessa, carbonada, dimensões 140x190mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70g e a 2ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/Und/1.000/R\$ 4,36
 19/GUIA de Serviço e Transporte (diária), carbonada, dimensões 160 x 135 mm, bloco 50 x 02 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª verde em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001/Und/400/R\$ 2,50
 20/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª via na cor verde e 2ª via na cor azul, caixa com 1.500 unidades/Und/15/R\$ 346,00
 21/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª e 2ª vias na cor azul, caixa com 1.500 unidades/Und/15/R\$ 346,00
 22/SOLICITAÇÃO DE VIAGEM dimensões 160 x 180 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª verde em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG;/Und/400/R\$ 3,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21357/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2014

ASSINADA: 29/05/2015

SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais (camisa pólo, colete...) para atender o efetivo da Secretária Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SOCCER ESPORTE LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

10/Conjunto de Uniforme operacional para o efetivo de Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, composto pelos seguintes itens: * Calça confeccionada em tecido Rip Stop (composição do tecido 67% poliéster e 33% algodão) tecido similar ao da marca cedro, na cor azul petróleo, braguilha com zíper inox na mesma cor do tecido, 02 bolsos traseiros e 02 bolsos laterais, chapados na altura do joelho, com costura triplas, com 02 botões nº 28 na cor do tecido em cada bolso e fechamento em velcro e dois bolsos na frente sem botão. * Gandola confeccionada em tecido Rip Stop (composição do tecido 67% poliéster e 33% algodão) tecido similar ao da marca cedro, na cor azul petróleo, com corte anatômico, gola esporte, mangas curtas com bainha lisa, costa inteira abaixo com dois viés reta, aberta na frente, fechamento com botões nº 22 e com um carcela de proteção, 02 bolsos retangulares chapados na altura do peito com 02 botões nº 22 na cor do tecido em cada bolso e fechamento em velcro. Na manga esquerda, um bordado com o brasão da Guarda Municipal de Rio das Ostras e na manga direita, bordado com a Bandeira do Município de Rio das Ostras. Em cada ombro platina do mesmo tecido e cor, de forma pentagonal embutida nas mangas na parte fixa terminando em angulo obtuso abotoado por um botão nº 22 e toda costura reforçada. Nos tamanhos conforme segue: Tamanho P: 250 unidades - Tamanho M: 450 unidades - Tamanho G: 200 unidades/Tamanho GG: 60 unidades - Tamanho EG: 20 unidades - Tamanho EXG: 20 unidades/Unid./1000/ R\$182,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21357/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2014

ASSINADA: 29/05/2015

SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais (camisa pólo, colete...) para atender o efetivo da Secretária Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORAS LTDA EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

1/Camisa Pólo: Confeccionada em malha picket 100% algodão, sendo a parte superior na cor laranja (referência da cor laranja: pantone 715 C) e a parte inferior na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Detalhes frente: No lado esquerdo, na altura do peito deverá ser bordado o Logo da Defesa Civil Municipal de Rio das Ostras em tamanho 7x8 cm, seguindo os padrões do modelo apresentado (As cores que constam no Logo da Defesa Civil possuem as seguintes referências pantone: o laranja 715 C, o azul claro 306 C, o azul escuro 7687 C e o verde 7482 C); Detalhes costas: Nas costas da camisa polo deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL MUNICIPAL" em semicírculo, com 20 cm de altura por 30 cm de largura, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Dentro do semicírculo deverá ser bordado o brasão da Prefeitura e as inscrições "PREFEITURA RIO DAS OSTRAS", na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Detalhes mangas: Na manga esquerda da camisa polo deverá ser bordado o brasão da Prefeitura e as inscrições "PREFEITURA RIO DAS OSTRAS", com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Na manga direita da camisa polo deverá ser bordado as inscrições "Emergência" "199" com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Nos tamanhos conforme segue: Tamanho P: 18 unidades - Tamanho M: 40 unidades - Tamanho G: 40 unidades - Tamanho GG: 16 unidades - Tamanho EG: 06 unidades/Unid./120/ R\$ 57,90

2/Calça confeccionada em tecido rip stop (67% algodão e 33% poliéster) tecido similar ao da marca santista, na cor preta, braguilha com zíper na mesma cor do tecido, 02 bolsos traseiros e 02 bolsos laterais, chapados na altura do joelho e com acolchoamento na frente do joelho, com 02 botões nº 28 na cor do tecido em cada bolso e fechamento em velcro e dois bolsos na frente sem botão. Toda costura reforçada. Nos tamanhos conforme segue: Tamanho P: 18 unidades - Tamanho M: 40 unidades - Tamanho G: 40 unidades - Tamanho GG: 16 unidades - Tamanho EG: 06 unidades/Unid./120/ R\$ 77,90

3/Colete: Confeccionado em tecido 258 g/m², Comfort Rip Stop, 67% Algodão / 33% Poliéster na cor azul (referência: pantone 7687 C); Acabamento das laterais com 2 cm de largura para frente e 2 cm para as costas, em tecido 258 g/m², Comfort Rip Stop, 67% Algodão / 33% Poliéster na cor laranja (referência: pantone 715 C); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado na cor laranja (referência da cor laranja: pantone 715 C); Gola com 5,0 cm de largura, conforme modelo apresentado; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes), fechamento em zíper resistente (na cor azul - referência: pantone 7687 C), no bolso deverá ser bordado o brasão da Prefeitura de Rio das Ostras em tamanho 7x8 cm, seguindo os padrões do modelo apresentado; Bolso frontal retangular lado esquerdo, na altura do peito (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes), fechamento em zíper resistente (na cor azul - referência: pantone 7687 C), no bolso deverá ser bordado o Logo da Defesa Civil Municipal de Rio das Ostras em tamanho 7x8 cm, seguindo os padrões do modelo apresentado (As cores que constam no Logo da Defesa Civil possuem as seguintes referências pantone: o laranja 715 C, o azul claro 306 C, o azul escuro 7687 C e o verde 7482 C); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em velcro em aba sobre o bolso, seguindo os padrões do modelo apresentado; Faixa refletiva com 4,0 cm de largura, a 3,0 cm abaixo da costura do ombro, seguindo os padrões do modelo apresentado; Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL MUNICIPAL" em semicírculo, com 20 cm de altura por 30 cm de largura, na cor branca Dentro do semicírculo deverá ser bordado o brasão da Prefeitura e as inscrições "PREFEITURA RIO DAS OSTRAS", na cor branca; faixa refletiva a 6,0 cm abaixo do semicírculo com 3,0 cm de largura; Nos tamanhos conforme segue: Tamanho P: 18 unidades - Tamanho M: 40 unidades - Tamanho G: 40 unidades - Tamanho GG: 16 unidades - Tamanho EG: 06 unidades/Unid./120/ R\$ 67,90

4/Camisa Gola Careca: Confeccionada em Malha PV (Malha Fria) com 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose na cor laranja (referência da cor laranja: pantone 715 C), conforme modelo apresentado; Detalhes frente: No lado esquerdo, na altura do peito deverá ser bordado o Logo da Defesa Civil

Municipal de Rio das Ostras em tamanho 7x8 cm, seguindo os padrões do modelo apresentado (As cores que constam no Logo da Defesa Civil possuem as seguintes referências pantone: o laranja 715 C, o azul claro 306 C, o azul escuro 7687 C e o verde 7482 C); Detalhes costas: Nas costas da camisa deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL MUNICIPAL" em semicírculo, com 20 cm de altura por 30 cm de largura, na cor branca, conforme modelo apresentado; Dentro do semicírculo deverá ser bordado o brasão da Prefeitura e as inscrições "PREFEITURA RIO DAS OSTRAS", na cor branca, conforme modelo apresentado; Detalhes mangas: Na manga esquerda da camisa deverá ser bordado o brasão da Prefeitura e as inscrições "PREFEITURA RIO DAS OSTRAS", com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor branca, conforme modelo apresentado; Na manga direita da camisa polo deverá ser bordado as inscrições "Emergência" "199" com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor branca, conforme modelo apresentado; Nos seguintes Tamanhos conforme segue: Tamanho P: 18 unidades - Tamanho M: 40 unidades - Tamanho G: 40 unidades - Tamanho GG: 16 unidades - Tamanho EG: 06 unidades/Unid./120/ R\$ 46,10

5/Bonê em Tactel, na cor preta, contendo bordada a Bandeira do Município no lado esquerdo, o brasão da PMRO e o dizer PREFEITURA RIO DAS OSTRAS no lado direito e o Brasão da Defesa Civil na frente, o fecho no bonê em velcro. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 40 unidades - Tamanho M: 50 unidades - Tamanho G: 30 unidades/Unid./120/ R\$ 29,90

6/Conjunto de Uniforme operacional para o efetivo do Resgate da Coordenadoria de Proteção Ambiental, composto pelos seguintes itens: * Short preto com cós de elástico total (3cm de largura) e cadarço, com dois bolsos embutidos na frente (sentido vertical) e um bolso chapado atrás (lado direito), confeccionado em tactel, com bordado do brasão da Guarda Municipal na cor amarela na parte frontal da perna no lado esquerdo. * Camiseta amarela, sem manga, em malha DRAYFIT (100% poliéster), com uma faixa longitudinal na parte frontal direita, medindo 10cm de largura, sendo na cor vermelha e dentro da faixa os dizeres Rio das Ostras na cor amarela e o Brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito na cor vermelha em silk, na parte superior da costas, o brasão da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras com os dizeres de semicircunferência em vermelho "RESGATE GUARDA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS". Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 20 unidades. - Tamanho M: 70 unidades. - Tamanho G: 15 unidades. Tamanho GG: 15 unidades/Unid./120 R\$ 61,40

7/Camisa de manga longa de lycra na cor amarela, confeccionada em 82% em poliamida e 18% em elastano. Na parte frontal do esquerdo do peito em silk na cor vermelha com brasão da Guarda Municipal e nas mangas com os dizeres resgate na cor vermelha. Nas costas o brasão da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e semicircunferência os dizeres Resgate Guarda Municipal Rio das Ostras na cor vermelha. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 20 unidades. - Tamanho M: 70 unidades. - Tamanho G: 15 unidades. Tamanho GG: 15 unidades/Unid./120/ R\$ 68,80

8/Sungão preto com cós de elástico total (1,5cm de largura) e cadarço, com forro total, bordado na cor dourada com a inscrição em duas linhas: GUARDA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS, na parte frontal da perna no lado esquerdo. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 20 unidades. - Tamanho M: 70 unidades. - Tamanho G: 15 unidades. Tamanho GG: 15 unidades/Unid./120/ R\$ 37,10

9/Chapéu em estilo australiano confeccionado em tecido de poliamida na cor amarela, com forramento na interna, com brasão da Guarda Municipal na cor vermelha na parte frontal, com gomos, dois ilhoses de cada lado, intervalados de 70mm; à direita da copa, entre os ilhoses, um botão de pressão(macho)permite manter o lado direito da aba dobrada sobre a copa, pela fixação à peça oponente(fêmea), colocada na aba; Aba circular, revestida em ambas as faces com 90mm de largura, ligada à copa por meio de costura simples junção arrematada por fita do mesmo tecido de revestimento; com 10mm de largura e 800mm de comprimento, com as pontas costuradas sob a carneira e ajustadas por nó simples ou ajustador plástico; similar ao santista. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 50 Unidades. - Tamanho M: 30 unidades. - Tamanho G: 20 unidades/Unid./100/ R\$ 38,50

11/Camisa em malha PV (malha fria), 67% poliéster 33% viscose, na cor azul marinho, com gola careca em ribana com elastano, com silk do brasão da Guarda Municipal de Rio das Ostras na cor branca, na altura do peito, no lado esquerdo e nas costas os dizeres GUARDA MUNICIPAL em arco. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 200 unidades - Tamanho M: 400 unidades - Tamanho G: 130 unidades/Tamanho GG: 100 unidades - Tamanho EG: 50 unidades - Tamanho EXG: 20 unidades/Unid./900/ R\$ 17,80

12/Camisa Pólo em malha picket 100% algodão, na cor azul marinho, com o brasão da Guarda Municipal de Rio das Ostras, bordado no bolso do lado esquerdo em dourado, e na manga do lado direito o dizer RIO DAS OSTRAS bordado em branco e na manga do lado esquerdo o dizer GUARDA MUNICIPAL bordado em branco. Nos seguintes tamanhos Tamanho P: 40 unidades - Tamanho M 80 unidades - Tamanho G: 90 unidades Tamanho GG: 30 unidades Tamanho EG: 10



PROGRAMAÇÃO SETEMBRO 2015

Dias 03 e 04 9h e 14h

VISITAÇÃO DE ESCOLAS NO CEDRO

Dia 08 9 horas

**CONVERSANDO SOBRE O
MEIO AMBIENTE**

Biomass do Brasil – Jorge Antunes

De 09 a 11 9h e 14h

SEMANA DA PÁTRIA

Visitação de escolas no CEDRO

Dia 14 9 horas

OFICINA DE SABÃO ECOLÓGICO

Leandro Lima

Dia 15 9 horas

PROJETO NATUREZA E COR

Arte Terapia – Nathalia Ferreira

(trazer material de colorir de sua preferência)

Dia 16 9h e 14h

VISITAÇÃO DE ESCOLAS NO CEDRO

Dia 17 9 horas

OFICINA SUSTENTART

Mandalas com Lã – Nathalia Ferreira

(necessário trazer lã e palito de algodão doce)

Dias 18, 21 e 25 9h e 14h

VISITAÇÃO DE ESCOLAS NO CEDRO

Dia 19 9 horas

OFICINA DE JARDINAGEM

Paisagismo – Leandro Lima

Dia 22 9 horas

SEMANA DA ÁRVORE

Projeto Natureza e Cor – Arte Terapia

Nathalia Ferreira

Dia 23 9 horas

SEMANA DA ÁRVORE

Palestra - A importância da Flora

Dia 24 9 horas

CICLO DE PALESTRAS

O manguezal do rio das Ostras – Jorge Antunes

Dia 28 9 horas

OFICINA DE CALDAS

Composto Orgânico - Leandro Lima

Dia 29 9 horas

CINEMA VERDE

A história das coisas – Jorge Antunes

Dia 30 9 horas

OFICINA DE HORTA ORGÂNICA

Suspensa - Leandro Lima

produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/KIT/1.100/R\$ 66,03

2.1/Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Unid/2,2,04

2.2/Complemento ou suplemento alimentar, em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabores artificiais de baunilha, chocolate e morango, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto. Ref.: Sustain, Sustagem, Sustacal, Meritene, Nutrem Active./Unid/1/R\$29,34

2.3/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unid/6/ R\$ 8,61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
12/ESCOVA DENTAL, para uso adulto; cabeça regular nº 35; cerdas de nylon em ziguezague, macias, aparadas e arredondadas, de média dureza; cabo reto, emborrachado, anti-derrapante, medindo aproximadamente 15cm; cores variadas; acompanha estojo flip-top. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Un/2.980/R\$ 2,05

13/ESCOVA DENTAL, para uso infantil, com protetor de cerdas; cerdas de nylon, macias, com 04 fileiras de tufo contendo 28 cerdas cada, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura; cabo reto medindo aproximadamente 15cm, anatômico, com empunhadura, de cores variadas. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Un/1.450/R\$ 0,85

33/CORTADOR DE UNHA, de mão, aço niquelado e cromado./Unidade/1500/R\$ 4,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: LEGI PERFUMARIA LTDA ME

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/ABSORVENTE higiênico; descartável; com abas; tipo de cobertura: SUAVE; fluxo tipo: NORMAL; formato anatômico; circuito completo anti-vazamento e rede de canais que distribuem o fluxo ao longo do absorvente; composição: com gel, vitamina E e Aloe Vera; no mínimo 2 (duas) linhas adesivas; tamanho normal; testado dermatologicamente. Embalagem: pacote com mínimo de 08 unidades embaladas individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: INTIMUS ou similar./Un/692/R\$ 2,58

5/COMPRESSA, de gaze hidrófila, dimensões aproximadas 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, descartável, estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, confeccionada com 13 fios por cm², alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CREMER ou similar./Un/339/R\$ 1,64

6/CONDICIONADOR, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de Erva Cidreira de origem 100% natural e mel, condiciona e facilita o desembaraço. Embalagem: frasco com 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de

fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar./Un/288/R\$ 8,09

20/HASTE FLEXÍVEL, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigermo. Embalagem: caixa com 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: JONHSON & JONHSON ou similar./Un/650/R\$ 2,31

22/LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, anatômicas, não estéreis, ambedestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G, com CA e lote impressos no punho. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Ref.: DESCARPACK ou similar./Caixa/25/R\$ 30,60

24/POMADA, uso tópico, Óxido de Zinco 150mg + vit. A 5.000UI + vit. D 900UI, acondicionada em tubo plástico com 90g. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPCF do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: HIPOGLOS ou similar./Un/60/R\$ 22,86

28/SABONETE LÍQUIDO, para uso infantil (CRIANÇAS APARTIR DE 0 ANOS DE IDADE), para todos os tipos de pele, com fórmula e fragrância suaves, com glicerina, equilibrada ao ph da pele, hipoalergênica, dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: HUGGIES ou similar./Un/600/R\$ 12,60

31/SOLUÇÃO FISIOLÓGICA de Cloreto de Sódio 0,9 %. Embalagem: frasco com 500ml, com os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPCF do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: GLICOLABOR ou similar./Un/90/R\$ 4,14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papeleria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/BOLA DE ISOPOR, medindo 35 mm de diâmetro/Un/400/R\$ 0,05

2/BOLA DE ISOPOR, medindo 50 mm de diâmetro/Un/200/R\$ 0,17

3/BOLA DE ISOPOR, medindo aprox. 100 mm de diâmetro/Un/160/R\$ 0,96

4/BOLA DE ISOPOR, medindo aprox. 150 mm de diâmetro/Un/130/R\$ 2,05

15/CARTOLINA DUPLA FACE, medindo 48x66cm, sendo 200 amarelo, 200 azul claro, 300 azul escuro, 200 branco, 100 laranja, 200 lilás, 100 marrom, 100 preta, 200 rosa, 200 roxa, 200 verde claro, 200 verde escuro, 200 vermelho./Un/2400/R\$ 0,43

23/GIZ ESCOLAR, colorido, caixa com 64 unidades/Un/20/R\$ 1,30

26/PAPEL CARTÃO, fosco, verso de cor natural, 50 x 70cm, sendo 120 amarelo, 120 azul claro, 150 azul escuro, 150 branco, 60 laranja, 120 marrom, 120 preto, 120 rosa, 120 verde claro, 150 verde escuro e 120 vermelho./Un/1350/R\$ 0,57

35/CLIPS niquelado duplo trançado, nº 02, caixa com 50 unidades/Cx/100/R\$ 0,89

38/QUADRO DE CORTIÇA, em cortiça frente e verso, superfície dupla face, design moderno, composição: chapa de fibra PO triplex, cortiça natural nas duas faces, chapa de fibra de madeira reflorestada 3mm, moldura em madeira natural maciça, medindo aproximadamente 1,00cm x 0,80cm./Un/20/R\$ 43,00

41/SACO DE PIPOCA, de papel monolúcido, 7,5 x 16,5 x 4cm, pacote com 500 unidades/Pac/300/R\$ 6,99

44/TINTA FACIAL GEL GLITTER, 15g, atóxica, produto à base de água e secagem total, pacote com 6 unidades com cores diferentes./Pac/90/R\$ 10,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6447/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeição (quentinhas) e lanche a população em situação de rua de Rio das Ostras e lanches aos alunos incluídos no Programa Jovem Cidadão da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/REFEIÇÃO/QUENTINHA - Embalada e entregue no local, conforme Memorial Descritivo, anexo 09/Unidade/6.340/R\$ 10,90

2/KIT LANCHE 1 - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Contendo itens de 1ª qualidade, acondicionado em saco plástico virgem reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/13.150/R\$ 2,10

3/KIT LANCHE 2 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO (2ª, 4ª e 6ª), contendo itens de 1ª qualidade, acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, atóxico, transparente e inodoro, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/8.250/R\$5,70

4/KIT LANCHE 3 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO 2 (3ª e 5ª), contendo itens de 1ª qualidade, acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, atóxico, transparente e inodoro, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/8.250/R\$ 4,50

Item 2/Descrição completa do material/Preço Unitário

2.1/Suco de fruta natural (sabor uva, caju, maracujá ou laranja), pronto para consumo, sem conservadores, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo a origem do produto, data de fabricação e de validade, lote, informações nutricionais e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura./Unidade/1/1,10

2.2/Biscoito salgado, sem recheio, adicionado de vitaminas e minerais, 0% de gordura trans na porção, embalagem individual com aproximadamente 25g. Embalagem tipo abre fácil, contendo entre outros dados, a origem do produto, a fabricação e a validade, lote, informações nutricionais de acordo com as Normas e/ou resolução da Anvisa/MS./Unidade/2/0,50

Item 3/Descrição completa do material/Preço Unitário

3.1/bebida láctea UHT (achocolatado), pronto para consumo, sem conservantes, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,10

3.2/Biscoito aperitivo salgado, embalagem de 100g./Unidade/1/2,50

3.3/Barra de cereal composta de fonte de fibras, livre de gorduras trans, contendo cereais, aveia e pedaços de frutas. Embalada individualmente, pesando aproximadamente 25g e contendo 110 kcal (calorias). Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,50

3.4/Maçã gala nacional, pesando aproximadamente 155gr/Unidade/1/0,60

Item 4/Descrição completa do material/Preço Unitário

4.1/Suco de fruta natural (sabor uva, caju, maracujá ou laranja), não alcoólico, pronto para consumo, sem conservantes, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,10

4.2/Bolo embalagem individual com 2 unidades, tipo Ana Maria/Unidade/1/1,50

4.3/Barra de cereal composta de fonte de fibras, livre de gorduras trans, contendo cereais, aveia e pedaços de frutas. Embalada individualmente, pesando aproximadamente 25gr e contendo 110 kcal (calorias). Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,50

4.4/Banana tipo prata, pesando aproximadamente 140gr/Unidade/1/0,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

COMPROMITENTE: BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME
ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
2/ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, branco, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, em bolas. Embalagem: pacote com 50 g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CREMER, APOLO, YORK ou similar./Un/392/R\$ 2,25
3/ATADURA, de crepe, tecido 100% algodão, lavado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), macio, propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, sem fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito; bordas devidamente acabadas, não permitindo desfiamento; dimensões: rolo com 8cm de largura x 1,8m de comprimento, enrolada em si mesma. Embalagem individual, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto, informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: Cremer ou similar./Un/25/R\$ 1,79
7/CREME, de hidratação, testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelo, pH neutro, com formulação suave e sem corante. Embalagem: pote com 400gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. /Un/300/R\$ 7,95
8/CREME, dental, com no mínimo de 1450 ppm de flúor, com menta, para uso adulto, tipo tripla ação. Embalagem: bisnaga com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Un/2200/R\$ 1,15
9/CREME HIDRATANTE, corporal, para todos os tipos de pele, composição: Ácido Esteárico, óleo mineral, Trietanolamina, propilenoglicol, Monoestearato de Dietilenglicol, Monoestearato de Glicerina, Metil Parabeno, Propilparabeno, Triclosan, Fragrância e água desmineralizada. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: MONANGE ou similar./Un/144/R\$ 5,85
10/CURATIVO adesivo, transparente, modelo tradicional, resistente a água, impregnado com agente antimicrobiano, dimensões: 1,6cm x 5,7cm, embalados individualmente. Composição: filme termoplástico adesivado, fibras sintéticas e rede de polietileno. Embalagem: caixa com 40 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BAND-AID ou similar./Un/264/R\$ 7,05
11/DESODORANTE, em creme, sem perfume, anti-transpirante. Embalagem: com 55g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COTY ou similar./Un/228/R\$ 9,04
14/ESCOVA, para cabelo; para escovar e finalizar; atóxico; cerda em material plástico resistente e flexível com aproximadamente 2cm de altura, em aproximadamente meia circunferência, com pontas arredondadas; corpo em madeira com aproximadamente 24cm; cabo com aproximadamente 14cm. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: CONDOR MARISA ou similar./Un/600/R\$ 8,76
15/ESPARADRAPO - Fita hipalergênica microperfurada, na cor branca ou bege, em não tecido de rayon e viscose, resistente a água, com ótima aderência. Embalagem (com lacre de proteção): rolo 1,2 cm x 4,5 m, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: NEXCARE ou similar./Un/64/R\$ 6,81
16/ESPONJA, para banho; dermatologicamente testada; colorida; dupla face/cor (limpeza + massagem e tonificação da pele); em espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, dimensões aproximadas: 11,2 x 7 x 2,3cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PONJITA ou similar./Un/600/R\$ 1,93
17/FIO DENTAL, tradicional, polipropileno com cobertura de cera de abelha, resistente ao rompimento e desfiamento. Embalagem: caixa plástica com tampa, com 50 metros de fio, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Un/60/R\$ 5,19
18/GEL, dental, com no máximo de 1100 ppm de flúor,

para uso infantil, ação bacteriana, não abrasivo, sabor Tutti-frutti. Embalagem: bisnaga com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: TANDY ou similar./Un/700/R\$ 2,79
19/GEL FIXADOR, ação prolongada, sem adição de Álcool Etilíco, não gorduroso. Embalagem: pote com 300g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BOZZANO AZUL ou similar./Un/36/R\$ 7,96
21/LOÇÃO HIDRATANTE, pediátrico, a base de ureia a 3%, uso externo. Embalagem: frasco com 150 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: UREADIN ou similar./Un/300/R\$ 49,75
25/SABONETE EM TABLETE, suave, comum, para higiene corporal, fragrância agradável, com 90g. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: LUX, PALMOLIVE ou similar./Un/700/R\$ 0,69
26/SABONETE, líquido, cremoso, perolado, biodegradável, para lavagem das mãos, com agentes hidratantes e emolientes, pH balanceado, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma; aroma de erva doce. Embalagem: galão com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: RICIE ou similar./Un/36/R\$ 14,44
27/SABONETE LÍQUIDO cremoso, perolado, para uso adulto, óleos naturais com agentes emolientes, pH neutro, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma, fragrância suave. Embalagem: frasco com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: DOVE ou similar./Un/150/R\$ 5,60
29/SHAMPOO, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de erva cidreira de origem 100% natural e mel, para cabelo normal a oleoso. Embalagem: frasco com 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar./Un/300/R\$ 5,33
30/SHAMPOO, para uso infantil (CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE) para todas os tipos de cabelo, facilitando o penteado; fórmula suave, para uso diário, PH balanceado; sem álcool; sem corantes; com extrato de camomila, dermatológica e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos e a pele. Embalagem: frasco com no mínimo 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PAMOLIVE ou similar./Un/700/R\$ 7,22
32/DESODORANTE, spray 90ml, neutro./Un/1500/R\$ 4,54
34/PENTE, para retirada de piolhos e lêndexas, corpo e dentes em plástico. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade./Un/64/R\$ 1,72
35/SABONETEIRA em plástico ABS, de parede, cor branca, para utilização com refil de sabonete líquido com no mínimo 400 ml, visor frontal, acionamento através de botão de ejeção, acompanha parafusos e buchas de fixação, dimensões aproximadas (a x l x p): 25cm x 12,3cm x 12,5cm. Embalagem com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. Ref.: UTILE ou similar./Un/25/R\$ 13,32
36/TERMÔMETRO, analógico, de vidro, modelo oval, com coluna de Mercúrio (HG) ampla e centralizada, escala maior, fundo amarelo refletor, faixa de temperatura de +35°C a 42°C, comprimento 40 cm, divisão de escala 0,1°C, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde e certificado pelo INMETRO/ABNT, acondicionado em estojo plástico com tampa. Ref.: INCOTERM, MEDFEBRE ou similar./Un/50/R\$ 8,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
4/BARBEADOR, de plástico, tipo descartável, tradicional, com uma fita lubrificante, com duas lâminas paralelas em aço inox. Embalagem: blister com duas unidades, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto,

informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: FIAT LUX FLEXOR ou similar./Un/820/R\$ 6,10
23/PENTE, para cabelo; corpo e dentes em material plástico resistente e flexível; dentes espaçados com aproximadamente 3cm de altura, com pontas arredondadas, que possibilitem pentear e desembaraçar os cabelos sem machucar o couro cabeludo; atóxico; com aproximadamente 20cm de comprimento. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: RICCA ou similar./Un/2100/R\$ 4,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 56444/2013 e 20458/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

ASSINADA: 17/11/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
6/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho M, de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, atóxico, hipalergênico, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE, resistente. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/41.600/R\$ 1,30
7/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho G, de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, atóxico, hipalergênico, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE, resistente. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/73.600/R\$ 1,30
8/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho XG, de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, atóxico, hipalergênico, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE, resistente. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/9.600/R\$ 1,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

ASSINADA: 20/11/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
13/TNT, 1,40 m de largura, rolo com 100 metros, sendo 6 rolos na cor amarelo, 6 azul claro, 6 azul cobalto, 10 azul escuro, 6 branco, 2 laranja, 6 marrom, 6 preto, 6 rosa, 6 roxo, 6 verde claro e 6 verde escuro./Rolo/72/R\$84,00
36/PAPEL CAMURÇA, gramatura 85, medindo aproximadamente 40x60, sendo 90 amarelo, 90 azul claro, 120 azul escuro, 90 bege, 90 branco, 90 cinza, 90 laranja, 90 lilás, 90 marrom, 90 preto, 90 rosa, 90 roxo, 90 salmão, 120 verde escuro e 90 vermelho./Un/1410/R\$ 0,35
50/TESSOURA, de picotar, corte em "Z" para efeito zigzag, em aço inoxidável, com cabo anatômico em resina termoplástico, com aproximadamente 21 cm . /Un/60/R\$ 41,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 56444/2013 e 20458/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: CLIN COMERCIAL EIRELI

ASSINADA: 20/11/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
3/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho M de 05 ate 10kg, unissex, não estéril, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, perfume de fragrância agradável. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo TNT. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unid/9.000/R\$ 0,31

4/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho G até 7kg a 11 kg, unissex, não estéril, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, perfume de fragrância agradável. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo TNT. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/17.125/R\$ 0,35

5/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho XG de 10kg ate 14 kg, unissex, não estéril, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, perfume de fragrância agradável. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo TNT. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/61.360/R\$ 0,33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25166/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP

ASSINADA: 05/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme de pvc,...) que atenderão as necessidades das unidades assistenciais e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
9/CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, 120 litros, atóxica, com tampa, com dreno, com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/4/R\$ 70,00
10/CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, 170 litros, atóxica, com tampa, com dreno, com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/4/R\$ 91,00

11/EMBALAGEM DE ALUMÍNIO Nº 08, para acondicionamento de alimentos, atóxico, de fechamento manual, com tampas em papel cartão aluminizado, caixa com 100 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Cx/50/R\$ 18,60

12/FILME DE PVC, uso doméstico, transparente, rolo 28 cm x 30 m. Embalagem contém uma serilha para corte, dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/50/R\$ 3,40
13/FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, 100% celulose, textura especial e selagem resistente, com sistema flap, para facilitar a abertura, caixa com 30 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Cx/400/R\$ 2,75

14/FOLHA DE ALUMÍNIO, uso doméstico, atóxico, rolo 45 cm x 7,5 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/60/R\$ 2,90

16/PRATO RASO DE REFEIÇÃO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, 18 cm de diâmetro, na cor branca, pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/1.000/R\$ 1,25

17/PRATO RASO DE REFEIÇÃO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, 26 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/50/R\$ 4,30

18/SACO PARA HOT DOG, em papel seda, atóxico, dimensões aproximadas: 7,5 x 14 cm, pacote com 50 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes , Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/300/R\$ 2,30

19/SACO PLÁSTICO, alta transparência, em polietileno 100% virgem, alta densidade, inodoro e atóxico, dimensões aproximadas: 25 X 35cm, pacote com 1kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e dimensões. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/30/R\$ 14,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25166/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
ASSINADA: 09/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme de pvc,...) que atenderão as necessidades das unidades assistenciais e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
15/PRATO FUNDO, descartável, 15cm de diâmetro, na cor branca, em isopor térmico, pacote com 20 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/4.000/R\$ 1,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25796/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSINADA: 09/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval compostos por material de uso infantil (algodão, lenço umedecido, shampoo infantil,...) destinados as gestantes e nutrizes assistidas pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/KIT ENXOVAL, com motivos femininos, masculinos e neutros, com itens de 1ª qualidade, conforme abaixo especificado:/KIT/400/427,00

1.1/BOLSA PARA GESTANTE, em tecido verniz na cor branca ou verde, nas dimensões 0,35 x 0,27 x 0,15 m, acabamento em vivo, com forro, com 04 divisões, com zíper na cor Verde ou branca (bolsa verde com zíper branco e bolsa branca com zíper verde) e compartimento para mamadeira, alça de 1,20 m, com trocador de fraldas em vinil na mesma cor, com logotipo bordado na frente nas dimensões 10 x 15 cm, conforme layout anexo./Un/1/48,25

1.2/BANHEIRA DE PLÁSTICO para bebê, com válvula de segurança com esvaziamento, encosto para cabeça, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, apoio anatômico no fundo da banheira, adaptável e com possibilidade de uso no chão, com capacidade de 28 litros, cores suaves, unissex./Un/1/30,00

1.3/CUEIRO, flanelado, 100% algodão 80x80cm, estampas variadas, pacote com 3 unidades./Pac/1/25,00

1.4/CALÇA TIPO MIJÃO, sem pé, com desenho infantil ou liso, cores suaves, confeccionado em 50% algodão e 50% poliéster, antialérgica, unissex, tamanho G./Un/2/5,00

1.5/COBERTOR para bebê, em material 100% acrílico antialérgico, com arremate envolto em seda, com estampas infantis variadas, cores suaves, unissex, medindo no mínimo 1,10 x 0,90 cm./Un/1/50,00

1.6/BODY, de malha 100% algodão, cores suaves, unissex, tamanho G./Un/2/16,00

1.7/FRALDA DE PANO, dupla, medindo 0,65 x 0,65cm, cor branca, sem estampa, pacote com 05 unidades./Pac/1/20,00

1.8/JOGO DE LENÇOL COM FRONHA, 100% algodão, com estampas infantis variadas, cores suaves e unissex, com as seguintes medidas: lençol 0,90 x 1,80 cm e fronha 0,30 x 40 cm./Jogo/1/22,00

1.9/MACACÃO COMPRIDO, manga longa, sem pezinho, 100% algodão, antialérgico, com apli-cação na frente e abertura frontal em botões de pressão, cores suaves, unissex, tamanho G./Un/1/24,00

1.10/MACACÃO CURTO, manga curta, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, em cores suaves, unissex, tamanho G./Un/1/30,00

1.11/MEIA PARA BEBÊ, 100% poliamida, com punho dobrado, cores suaves, tamanho nº 8./Par/1/5,00

1.12/MOSQUITEIRO PARA BERÇO, de varal inteiro, feito em tecido 100% poliamida, medindo 2,10 cm de largura e 0,60 cm de altura, cor branca, unissex./Un/1/32,00

1.13/KIT EM PLUSH, com touca, par de luvas e par de sapatinho, cor unissex./Un/1/12,00

1.14/TOALHA infantil, tipo fralda, 100% algodão, cor branca, antialérgica, medindo 1,20 x 0,70cm, pacote com 03 unidades./Pac/1/25,00

1.15/TRAVESSEIRO, anti sufocante de espuma de poliuretano perfurada e fronha 100% algodão, medindo 360 x 450 x 240mm/Un/1/6,00

1.16/ALGODÃO hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Un/1/4,00

1.17/CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialérgicas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para maior higiene, cores diversas, unissex./Conj/1/13,00

1.18/HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Caixa/1/2,00

1.19/LENÇOL UMIDECIDO neutro para higienização do bebe na troca de fraldas, testado dermatologicamente, embalagem pote com 75 unidades ingrediente não alcoólico, em tecido não tecido (tnt) na cor branca com dimensões de 17x12 cm, fragrância suave com o registro no Ministério da Saúde./Un/1/3,00

1.20/POMADA de óxido de zinco, vitamina A, vitamina D (150 mg + 500ul + 900ul/g) em tubo plástico com no mínimo 80g, acondicionado em embalagem original do

fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Un/1/13,00

1.21/SABONETE EM BARRA, com 90g, para uso infantil, feito à base de glicerina, dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Un/1/1,25

1.22/SHAMPOO INFANTIL, para uso de bebê, neutro, dermatologicamente testado, sob controle oftalmológico, com PH balanceado, frasco com 350 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Un/1/11,90

1.23/TERMOMETRO clínico, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, íntegra, visível e de fácil leitura, acondicionado em tubo plástico transparente para proteção. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro. /Un/1/7,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25166/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME

ASSINADA: 09/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme de pvc,...) que atenderão as necessidades das unidades assistenciais e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/COPO DESCARTÁVEL, 200ml, em plástico, descartável, , atóxica, cor branca, deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO. Pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. /Pac/7.500/R\$ 2,85

3/PRATO RASO, de sobremesa, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, na cor branca, pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certif. pelo INMETRO./Pac/4.000/R\$ 0,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

COMPROMITENTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

ASSINADA: 29/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos munícipes carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
LOTE 01

1/LOTE 1 – KIT 1- CESTA BÁSICA, contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/KIT/3.000/R\$ 68,81

1.1/Açúcar refinado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com as características do produto, pacote com 1kg./Kg/2/1,80

1.2/Arroz polido (agulhinha), tipo 1, extra, grão longo e fino, embalado em saco plástico, contendo a descrição das características do produto, pacote com 1kg./Kg/5/2,20

1.3/Biscoito tipo/similar MARIA/MAIZENA, pacote com 200g./Unid/2/1,40

1.4/Biscoito salgado tipo/similar CREAM CRACKER pacote com 200gr./Unid/2/1,40

1.5/Café torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto/Unid/1/5,90/

1.6/CREME, dental, com mínimo de 1.450 ppm de flúor,

ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde./Unid/2/1,17

1.7/Farinha de mandioca, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,73/

1.8/Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,33/

1.9/Feijão preto, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/2/3,56/

1.10/Fubá de milho, extra, 1ª qualidade, descortificado 100% natural de milho, pacote com 1 kg./Kg/1/1,22/

1.11/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unid/2/7,35

1.12/Macarrão espaguete, massa preparada com ovos nº 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto./Unid/2/1,80/

1.13/Óleo de soja refinado, lata com 900ml./Unid/1/2,78/

1.14/Sardinha em lata, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125gr./Unid/2/2,02/

1.15/Sabonete, sólido, em barra, com hidratantes, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS./Unid/2/0,60/

1.16/Sal tipo extra, refinado, iodado, pct com 1 kg./Kg/1/0,65/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

COMPROMITENTE: HTS HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA ME

ASSINADA: 03/03/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos munícipes carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
LOTE 3 – KIT 3 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:./KIT/3.000/ 16,40

Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Und/2/1,95

Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Und/2/6,25

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão para Registro de Preços nº 002/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 28066/2014-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (alimento achocolatado, canela, extrato de tomate,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão para Registro de Preços nº 009/2015** (Processo Administrativo nº 2461/2014-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de geotêxtil de tecido para contenção e desidratação de lodo no aterro sanitário do Município de Rio das Ostras.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº

8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala das Comissões Permanente de Licitação, situadas na Rua Campo de Albcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **24/09/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 010/2015** (Processo Administrativo nº 2461/2014-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de geotêxtil de tecido para contenção e desidratação de lodo no aterro sanitário do Município de Rio das Ostras.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **24/09/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 011/2015** (Processo Administrativo nº 25422/2014-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramenta (alicate, chave combinada, chave fenda,...) para atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, Unidade da Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **01/10/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 003/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 28066/2014-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (alimento achocolatado, canela, extrato de tomate,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Procuradoria-Geral

PORTARIA PGM Nº 001/2015

Define a Lotação de Servidor no âmbito da PGM.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de seu Poder Hierárquico e no uso de suas atribuições legais, em razão de necessidade de otimização dos serviços prestados pela PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação da Servidora EDIMELHA ALVES DOS SANTOS, matrícula 10125-7, então lotada na PTDA, para exercer suas atividades na PTC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador-Geral do Município

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem, através deste, comunicar o seguinte:

EXTRATO DE PERMISSÃO DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

NOVO NÚMERO|PERMISSIONÁRIO|CPF
082/15|APARECIDA REGIANE RUBIO D. LOZANO|
167.572.818-64

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 AO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME.

PROC. ADM.: 10521/2015

PARTES: STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.321/0001-50 E NIRE nº 33.2.0643868-8 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Acréscimo de filial da empresa para operar no Lote 15 da Quadra H, com da Empresa, com 3.825,00m², situado à Rua do Sondador, s/nº, na Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto KM 162- Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ, CEP - 28899-014, situado em área expropriada da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras, desenvolvendo exclusivamente a(s) atividade(s) definida(s) na Cláusula Segunda de seu Termo original de Concessão.

ASSINATURA: 11/09/2015

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, pelas Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/07, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto - Lei 271/67.

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDITAL SEMAP Nº 006/2015

O Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, **NOTIFICA** a **IMOBILIÁRIA INVICTA LTDA**, identificada como proprietária do imóvel situado na **Avenida Principal, Lote 18, Quadra F, Bosque da Areia**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 14678/2015**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B 0079** e no **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 17152**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário Municipal do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

Secretaria de Educação

E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA

FORMAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Convocação para reunião de formação do Conselho Escolar. A reunião será no dia **23/09/2015 (4ª feira)**, às **15 horas** na Escola.

ELIZANGELA DOS S. MEIRELES LOPES
DIRETORA GERAL

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARINETE
COELHO DE SOUZA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a comunidade e responsáveis para a implantação da Comissão Eleitoral do Conselho Escolar que acontecerá no dia 17 de setembro de 2015, às 18h na Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza, situada na Estrada Cantagalo s/n - Bairro: Cantagalo - Cidade: Rio das Ostras.

JULIANA LOUVAIN DE OLIVEIRA
Diretora

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|**Autuado**

1223/2015|11062|Rua: Nilza - Lote: 13 - Casa: 04 - Lote Costazul|**Solimar Villela de Abreu CPF: 932.262.097-87**
18993/2015|11058|Rua: Tijuca - Lote: 28 - Quadra: T - Loteamento Novo Rio das Ostras|**Danilo dos Santos Camacho CPF: 102.858.527-60**

33275/2012|11061|Rua: Rio de Janeiro esquina com Rua São Fidélis - Lote: 14 - Quadra: 18 - Loteamento Recreio|**José Gomes Barbosa CPF: 276.142.397-68**
11616/2015|11060|Rua: Uruguai - nº 320 - Quadra: 20 - Loteamento Operário|**José Adilson Ferreira de Melo CPF: 534.517.677-91**

646/2008|11055|Rua: Aurélio Buarque de Holanda - Quadra: 41 - Lote: 09 - Loteamento Enseada das Gaivotas|**Norma Manhães Guerra CPF: 004.896.177-94**

25739/2010|11052|Rua: Guimarães Rosa - Lote: 08 - Quadra: 67 - Loteamento Enseada das Gaivotas|**Dayse de Souza Teixeira CPF: 737.327.297-53**

19997/2010|11054|Rua: Neves de Fontoura - Lote: 20 - Quadra: 59 - Loteamento Enseada das Gaivotas|**Genevaldo Maia Lima CPF: 014.127.521-91**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado

19997/2010|14402|Rua: Neves de Fontoura - Lote: 20 - Quadra: 59 - Loteamento Enseada das Gaivotas|**Genevaldo Maia Lima CPF: 014.127.521-91**
646/2008|14401|Rua: Aurélio Buarque de Holanda - Lote: 09 - Quadra: 41 - Loteamento Enseada das Gaivotas|**Norma Manhães Guerra CPF: 004.896.177-94**
33618/2009|14090|Rua: Alagoas - nº 493 - Cidade Praiana|**Eliana Correa de Carvalho CPF: 794.467.527-87**
12009/2012|14403|Rua: Valença - Lote: 21 - quadra: 82 - Loteamento Jardim Mariléa|**Gisele Soares Marins Guinim CPF: 084.141.187-55**

Administração Vinculada

 **RIO DAS OSTRAS**
OstrasPrev PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ.

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 7546/2011/PMRO**, refixa com validade a partir de 08 de abril de 2011, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, do servidor Jorge Visconte, aposentado pela portaria nº 431/2011 do Chefe do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.475,13 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 20.461/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 14 de agosto de 2015, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Juraci Rios Florentino, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 7.244-3, no valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ.

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 17511/2012/PMRO**, refixa com validade a partir de 22 de junho de 2012, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, os proventos iniciais, em razão da alteração no valor do triênio, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, da servidora Maria Verônica Pereira, aposentado pela portaria nº 798/2012 do Chefe do Poder Executivo, no valor de R\$ 5.351,62 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Em virtude da determinação do Presidente do OSTRASPREV, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0003232-93.2015.8.19.0000, DEFERINDO a liminar suspendendo a aplicação da lei municipal nº 1583/2011, até que venha ser julgado o mérito da ação e em face ao processo administrativo nº 2015.04.00149R1 do OSTRASPREV, em que os proventos foram refixados em 24/07/2015, volta a refixar com validade a partir de 22 de junho de 2012, surtindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2015 (data da liminar) em razão da modificação no cálculo do triênio, conforme determinação do TCE/RJ, os proventos referente a aposentadoria da servidora Maria Verônica Pereira, no valor de R\$ 3.806,34 (três mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 035/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar designação de interinidade do servidor Sr. **ALEXANDER MOURA REI**, auxiliar de vigia, matrícula 040 - Chefe do Centro de Informática, símbolo CM4, a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Dispensar da função gratificada de Serviço de Segurança, Sr. **ALEXANDER MOURA REI**, auxiliar de vigia, matrícula 040, a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 036/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ALEXANDER MOURA REI**, auxiliar de vigia, matrícula 040, para exercer a função gratificada de Chefe do Centro de Informática, símbolo CM4, a partir do dia 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seu efeito retroativo a 1º de setembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 037/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2015 a servidora efetiva Sra. **MARILIA VIDAL BALDEZ**, auxiliar legislativo, com fulcro no artigo 74 da Lei Municipal nº 079/94, conforme processo administrativo nº 591/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO N° 057/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a cobertura do ponto de ônibus, na Praça José Pereira Câmara - Centro.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância e necessária, pois as pessoas ficam aguardando suas conduções em baixo de chuva ou de muito sol. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 136/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, extensão de rede elétrica na Rua Paraíba localizada no Bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, vez que no logradouro há um grande trecho sem a devida iluminação que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local, para que os moradores tenham melhor mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO N° 138/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação da Travessa das Tulipas, no Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, vez que no referido logradouro não foi contemplado com a urbanização, contudo em dias chuvosos as águas pluviais adentram as ruas e residências, portanto necessitando de uma maior infraestrutura para que os moradores tenham maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO N° 230/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma academia popular na Praça Zélia Gattai, no Loteamento Enseada das Gaivotas-RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais, um espaço apropriado para desenvolvimento de atividades físicas que lhes tragam qualidade de vida, prevenção de doenças e ainda melhora a estética. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 233/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a colocação de lombada no cruzamento das Ruas Bom Jardim com Duque de Caxias, no Bairro Marileia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará mais segurança aos moradores e aos alunos da Escola Acerbal Pinto Malheiros, em virtude dos elevados casos de acidentes ocorridos no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 337/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a abertura de uma saída auxiliar do estacionamento do Âncora próximo a Escola Ondina Pinto Marcondes.

JUSTIFICATIVA

É uma justa reivindicação da comunidade local, onde foi implantada a "Feira do Empreendedor", que no horário de funcionamento da mesma, fica inviável o acesso ao estacionamento para quem frequenta o comércio nos arredores, por isso, o risco eminente de acidentes devido à entrada e saída pelo mesmo local, e tal medida, vai melhorar a mobilidade e segurança para os frequentadores em geral. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 01 de setembro 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO n.º.338/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Estabelecer que os produtores de Cantagalo possa comercializar seus produtos no espaço denominado Centro de Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz, para que os produtores de Cantagalo possam dar melhor saída a seus produtos na região urbana. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE



Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós

Ministério do Meio Ambiente





PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

< Setembro 2015 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1 Drogaria Tamoio	2 Drogamed	3 Farmácia Esperança	4 Drogaria Modelo	5 Drogaria Sinfra
6 Drogaria Boa Saúde	7 Uno Farma	8 Farmácia Esperança	9 Drogaria Costa do Sol	10 Drogaria Mais Popular	11 City Farma	12 Drogaria Tamoio
13 Farmácia Paraná	14 Drogaria Costa do Sol	15 Drogaria Pacheco	16 Drogaria Pacheco	17 Drogaria Costa do Sol	18 Drogaria Tamoio	19 Farmais
20 Farmácia Bangu	21 Farmácia Bela	22 Drogaria Max	23 Drogaria Max	24 Drogaria Max	25 Drogaria Max	26 Drogaria Max
27 Drogaria Max	28 Farmácia Pague Menos	29 City Farma	30 Drogaria Sucesso			

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.8
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA AMAZONAS

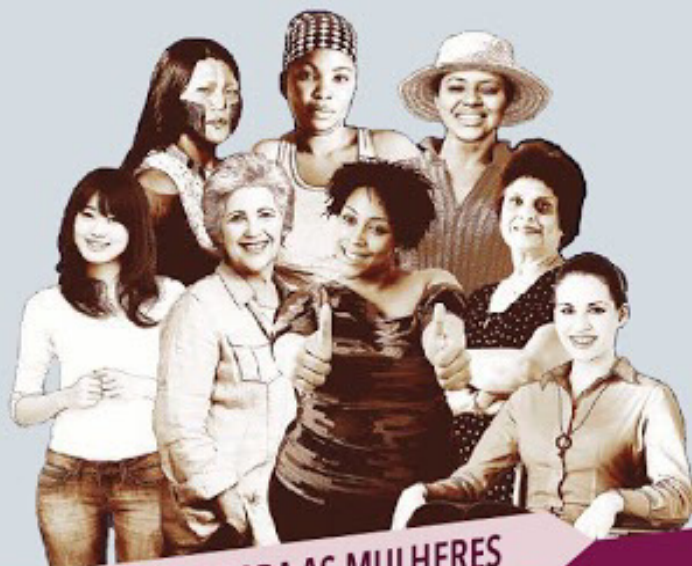
Av. Amazonas, 49
Centro

DROGAMED

Rua Niterói, s/n-Lot 14-Qd 31-LJ 01 - Mariléa



III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE RIO DAS OSTRAS



MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES

19/09 8h às 17h
C.M. PROF.^a AMÉRICA ABDALLA

8h - Credenciamento

8h30 - Solenidade de Abertura

9h30 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

10h - Palestras

- Panorama Local da Política de Atendimento à Mulher no Município de Rio das Ostras
- Estruturas institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as Mulheres no âmbito estadual e municipais: avanços e desafios: Adriana Mota

12h - Intervalo

13h30 - Apresentação Cultural do CIC
Centro Integrado de Convivência

14h - Início dos Grupos de Trabalho

16h30 - Apresentação do Resultado dos Grupos de Trabalho – **Relatórios dos Eixos Temáticos**

EIXOS

- I** Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e movimentos feministas e de mulheres para efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios.
- II** Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito estadual e municipal: avanços e desafios.
- III** Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.
- IV** Sistema Nacional de Políticas para Mulheres: subsídios e recomendações.

17h - Plenária Final

17h30 - Eleição dos Delegados
Encerramento dos Trabalhos

